



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TIAGO LUIZ SARTORI 05360406992**, estabelecida na cidade Palmitos/SC, na Rua Euclides da Cunha, 482, sala 401, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 14.499.235/0001-84, neste ato representado por seu representante Sr. **TIAGO LUIZ SARTORI**, brasileiro, residente e domiciliado em Palmitos/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 05360406992, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021, tendo como base a Dispensa de licitação nº 08/2024, Processo Licitatório nº 40/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 42/2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 10 de março de 2026.

ORLANDO GIRARDI

Prefeito Municipal
Contratante

TIAGO LUIZ SARTORI

TIAGO LUIZ SARTORI 05360406992
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br